



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Santo Augusto
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 215/2018

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.


ASSUNTO: Medicamento para Toxoplasmose.

| | |
|--|---|
| OBJETO: Rovamicina (Espiramicina) 500mg, medicamento para toxoplasmose para a gestante Lasare Teresinha França. | |
| Prazo de Entrega/Execução: | Imediata |
| Local de Entrega/Execução: | SMS |
| Fornecedor: | Comércio de Medicamentos Brair LTDA |
| CNPJ: | 88.212.113/0059-18 |
| Forma de Pagamento: | Depósito Bancário Banco do Brasil Conta: 19114-0 Agência: 3168-2 |
| Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso): | |

| DETALHAMENTO DO OBJETO: | | | | | |
|--------------------------------|--------|------------------|---------------------------------|----------------|---------------------|
| Item | Quant. | Un. | Descrição | P. Unit. (R\$) | P. Total (R\$) |
| 01 | 90 | Cx (16 cápsulas) | Rovamicina (Espiramicina) 500mg | R\$ 49,95 | R\$ 4.495,50 |
| Preço Total Geral: | | | | | R\$ 4.495,50 |

| |
|---|
| INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj./Ativ. 2.260 – Assistência Farmacêutica Rubrica: 3390/71- 491 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita |
|---|

| |
|--|
| DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Solicitamos autorização de fornecimento para aquisição de medicamento para a paciente Lasare Teresinha França, gestante na 11ª semana, apresenta resultado reagente para toxoplasmose, CID 10 B589, necessitando fazer uso de 8/8hrs deste medicamento, até o final da gestação. Tendo em vista que essa medicação é da atenção básica e a paciente não tem condições financeiras para fazer a compra. Dados para depósito: Banco do Brasil Agência: 3168-2 Conta corrente: 19114-0 Conta identificada pelo depositante com CPF ou CNPJ. |
|--|

| |
|---|
| DA DECLARAÇÃO: Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Santo Augusto-RS, 20 de março de 2018.  Cleoni Inês Fagundes Secretária Municipal de Saúde |
|---|